



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 21 de novembro de 2019.

Ofício nº 648/2019

Ref.: Requerimento nº 238/2019

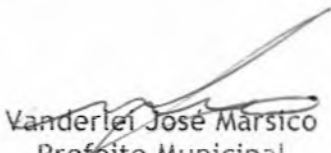
Vereador: José Rodrigo De Pietro

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2019 e transcrito no Ofício nº 527/2019, de 06 de novembro de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre a execução de obras no Parque Municipal de Lazer Prefeito Ernesto Salvagni, esclarecemos que em referência ao ofício nº 535/2019, já informamos na oportunidade ao N. Edil, que não houve qualquer tipo de interferência no suporte estrutural da barragem, bem como qualquer alteração do curso natural do rio, não refletindo portanto, na capacidade de armazenamento de água da represa, sendo que para as referidas ações esta municipalidade solicitou autorização da CETESB, como já é de seu conhecimento.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga